
RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.^a – Proc. nº 031/2026

Torna-se público que se encontra aberto, no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, um processo de recrutamento externo para constituição de uma Bolsa de Reservas de Técnico de Fisioterapia, com a categoria de Técnico superior de Diagnóstico e Terapêutica, da carreira de Técnico Superior de Diagnostico e Terapêutica

1. Legislação aplicável - O processo de recrutamento externo rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, Acordo Coletivo publicado no BTE nº 23 de 22/06/2018 e na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.
2. Requisitos de admissão - Podem ser admitidos ao processo de recrutamento os/as candidatos/as que, até ao termo do prazo da candidatura, cumulativamente detenham:
 - - Habilitação legalmente exigida para o exercício da fisioterapia e inscrição na respetiva ordem profissional.
 - Disponibilidade imediata (a declarar no formulário de candidatura)
3. Requisitos preferenciais:
 - Atividade profissional no âmbito da Fisioterapia em Oncologia em centro de referência;
 - Formações no âmbito da fisioterapia oncológica, da fisioterapia em cuidados paliativos, da fisioterapia nas disfunções do pavimento pélvico e da fisioterapia nas disfunções respiratórias.
4. Não podem ser admitidos candidatos, integrados na carreira e categoria a concurso, que detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto FG.
5. Prazo de apresentação de candidaturas – 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente anúncio.
6. Prazo de validade – A bolsa de recrutamento é válida pelo período de 12 (doze) meses após homologação da lista de classificação final, prorrogável até ao limite de 6 (seis) meses.

7. Local de trabalho - Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE
8. Horário de trabalho - O período normal de trabalho é 35 (trinta e cinco) horas semanais.
9. Caracterização dos postos de trabalho – A categoria a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira TSDT de Fisioterapia, descritas no Decreto-Lei nº 110/2017 de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei nº 111/2017 de 31 de agosto.
10. Remuneração - O estatuto remuneratório dos profissionais a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de TSDT e ao 15.º nível da tabela remuneratória única
11. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos terá por base a avaliação curricular. Os parâmetros a avaliar e respetiva ponderação são os que estão definidos na portaria nº 154/2020 de 23 de junho e constam da ata nº 1, que pode ser consultada pelos candidatos (disponível no site do IPOP junto do anúncio de recrutamento). Os critérios de seleção serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Curriculum Vitae, enviado em sede de candidatura. Na avaliação curricular os parâmetros a avaliar só serão pontuados se devidamente comprovados, mediante o envio de cópias digitais legíveis de declarações detalhadas da experiência profissional, formação profissional complementar, atividades docentes de formação ou de investigação ou outras atividades relevantes.
12. Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo, não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.
13. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):
 1. Carta de apresentação onde seja indicado o processo ao qual se candidata;
 2. Declaração de consentimento informado para o processo de seleção e recrutamento (disponível no site do IPOP junto do anúncio de recrutamento), datado e assinado;
 3. Formulário de candidatura (disponível no site do IPOP junto do anúncio de recrutamento), datado e assinado;
 4. Curriculum vitae assinado;
 5. Comprovativo de habilitação legalmente exigida para o exercício da fisioterapia;
 6. Comprovativo de inscrição validada e válida na Ordem dos Fisioterapeutas.

Devem constar todos os documentos que o júri defina em sede de ata nº1.

14. Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

15. Composição e identificação do Júri:

- Presidente: Ana Sofia de Meneses Magalhães Adão da Fonseca, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Fisioterapia;
- 1º Vogal efetivo: José Eduardo Coelho Moreto, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Fisioterapia;
- 2º Vogal efetivo: Ana Cristina Pereira Valente, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Fisioterapia;
- 1º Vogal suplente: Maria Alice França Simões, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Fisioterapia;
- 2º Vogal suplente: Samya Sahdo Barbosa, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Fisioterapia.

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura.

Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt